Salvador, em 23 de agosto de 2013.

OF. Nº 462/2013

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.469/2013, que “Indica à Excelentíssima Senhora Presidente da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, que sancione a Lei que garante a aposentadoria especial a pessoas com deficiência pelo Regime Geral da Previdência Social, aprovada no Congresso Nacional”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

À
Excelentíssima Senhora
Doutora Dilma Rousseff
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes – 3º andar – sl. 25
70.150-900 – Brasília-DF
aab